



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2903/20
Fis. 01
Resp. 02

Requerimento nº 1399/2019.

Ementa: Informações acerca da execução da Lei Nº 5.540/2017.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

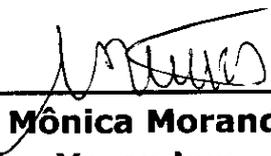
Considerando Lei Nº 5.540 em vigor desde 30 de outubro de 2017 que "Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência em parques e áreas de lazer infantil, públicos e privados",

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 2.057/2019, o Departamento de Manutenção de Próprios Municipais da SOSP - Secretaria de Obras e Serviços Públicos informou que para o ano de 2019 não havia dotação orçamentária prevista na LOA, para a implantação dos brinquedos, mas que seria objeto de verificação da viabilidade orçamentária,

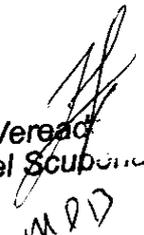
E ainda, considerando que a Lei Municipal em vigor desde 30 de outubro de 2017, e em cumprimento a Lei Federal nº 13.443/2017 "Parágrafo único. No mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no **caput** devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida." sendo assim trata-se da obrigação de um governo sério e ético olhar para a inclusão com responsabilidade e cuidado, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Houve por parte da municipalidade estudos para viabilização orçamentária visando à execução da Lei acima mencionada? Explane.
- 2- Na negativa, qual a probabilidade de implantação a curto prazo? Justifique

Valinhos, 12 de agosto de 2020.



Mônica Morandi
Vereadora


Vereador
Israel Scub
MPP

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 12/08/2020 13:16 0000000146